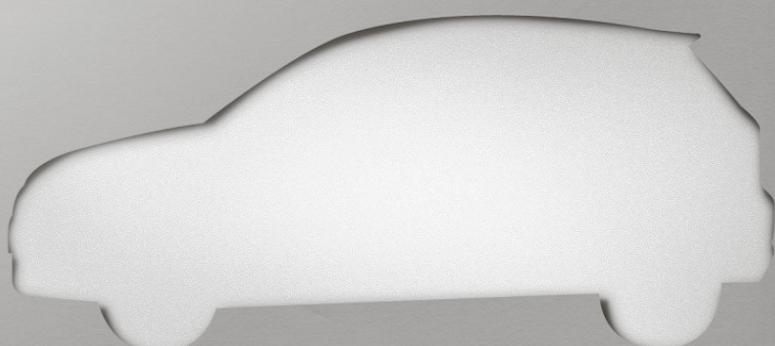


Oração A Jesus

Oh! Meu Jesus! Em Vós depositei toda a minha confiança, Vós sabeis de tudo, meu Pai. És o senhor do Universo, Sois o Rei dos reis, Vos que fizestes o paralítico andar, o morto voltar a viver, o leproso sarar, fizeti com que (pedir a graça), Vos que vistes minhas angústias e lágrimas, bem sabeis de tudo, Divino amigo, como preciso alcançar (pedir a graça com fé), Convosco, Mestre, me dá animo e alegria para viver. Só de Vós espero com fé e confiança (pedir a graça com fé). Fazei Divino Jesus, que, antes de terminar esta conversa que terei convosco durante nove dias, alcance esta graça que peço com fé (pedir a graça) e como gratidão mando publicar 1000 orações para que outras pessoas que precisarem de Vós aprendam a ter fé e confiança na Vossa Misericórdia. Ilumine meus passos, assim como o sol ilumina todos os dias o amanhecer. E testemunho nosso diálogo, Jesus eu tenho confiança em Vós. Cada vez mais aumenta a minha fé. Amém. Obrigado por tudo, Senhor. M.C.G.V.

O CARRO QUE ESTAVA AQUI JÁ FOI VENDIDO.



Vender, comprar, trocar ou alugar é mais fácil no **Classificadô**.

Quem quer vender e quem quer comprar se encontram aqui.

3321-8600 | classificadoes.com.br

Classificadões

O nosso ponto de encontro.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA 2ª ZONA DA SERRA
www.cartorioserra.com.br/editais.php
Av. Eudes Scherrer de Souza, 1.350, Cep: 29.165-680 Laranjeiras, Serra - ES, Tel: (27) 3038-7927 / 3038-7950

INTIMAÇÃO
(S.F.I. LEI 9.514 de 20/11/97)

Dra. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO, Oficial e Tabeliã do Cartório do 1º Ofício 2ª Zona da Serra, Comarca da Capital, concursada e nomeada na forma da Lei, etc., vêm a requerimento de **BANCO DO BRASIL S.A.**, nos termos do Art. 26 da Lei 9.514/97, **INTIMAR o Sr. FELIPE DIAS ROBERTO - CPF nº 146.492.787-16**, proprietário do imóvel situado na Rua Cristóvão Colombo, Apartamento 104, Bloco 01, Condomínio Residencial Top Life Serra Cancun, São Diego II, Serra-ES, a fim de que compareçam a esta Serventia, **NO PRAZO DE 15 DIAS**, contados da presente publicação, para liquidar as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, previstos no parágrafo primeiro do citado artigo, **sob pena de ser promovida a CONSOLIDAÇÃO DA PLENA PROPRIEDADE** em nome do Credor Fiduciário **BANCO DO BRASIL S.A.** (CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO Nº 160902289, GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, datado de 17/09/2015. Matrícula do Imóvel nº 75935, Livro 2, desta Serventia). Esclarecemos que o pagamento deverá ser feito em cheque administrativo, nominal a **BANCO DO BRASIL S.A.** somando-se, o valor das parcelas vencidas, mais emolumentos referentes a intimação e as despesas com a publicação deste edital. **A presente INTIMAÇÃO está sendo feita por Edital, em atendimento ao disposto no §4º do art. 26, da Lei 9.514/97, alterado pelo art. 103 da Lei 13.043/2014.** Serra, ES, 20 de Maio de 2019.

ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO
Oficial e Tabeliã
Horário de Funcionamento das 09:00 às 18:00h

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE CARIACICA
Acham-se neste Cartório do 1º Ofício da 1ª zona de Cariacica, Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica - ES, Tel:(27)2123-4700 títulos de responsabilidade das seguintes pessoas:

Devedor/CPF/CNPJ:	
JOSE LUIZ ZOPPI	CPF:703.190.577-04
KEDMA LUIZA RIBEIRO MARQUES RODRIGUES	CPF:112.307.737-11
PAULO CEZAR DE LIMA	CPF:493.702.787-53
AUTHOMATHIKA SISTEMAS DE CONTROLE LTDA	CNPJ:03.119.551/0001-67
BRAVO TECN DE INFORMATICA REDES COMERCIAL EIR	CNPJ:04.094.932/0001-00
NORTEL TELECOMUNICACAO LTDA ME	CNPJ:25.423.523/0001-71
VIRTUAL CONNECTION SERV CONSULT HOME OFFICE LT	CNPJ:10.300.272/0001-60

Por não ter sido possível encontrá-las, intimo-as para os fins de direito, e, não sendo atendida a presente até o dia 21/05/2019 notifico-as do protesto.

Cariacica, 20 de Maio de 2019.
JOSÉ DÓRIO VIEIRA OFICIAL INTERINO

SANTA MARIA PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ (MF) 07.543.799/0001-01
AVISO AOS ACIONISTAS
AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL POR SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES
Comunicamos o início do prazo para o exercício do direito de preferência pelos senhores acionistas para a subscrição de ações decorrentes do aumento de capital aprovado pela Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária realizada aos 24.04.2019, no valor total de R\$ 1.649.607,48 (um milhão e seiscentos e quarenta e nove mil e seiscentos e sete reais e quarenta e oito centavos) com a emissão de 65.113 (sessenta e cinco mil e cento e treze) ações ordinárias nominativas e 32.898 (trinta e duas mil e oitocentas e noventa e oito) ações preferenciais nominativas, pelo preço de R\$ 16,83 (dezesseis reais e oitenta e três centavos) cada uma, mediante as seguintes condições:

- 1) PREÇO DA EMISSÃO É FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO:** R\$ 16,83 (dezesseis reais e oitenta e três centavos) por ação, fixado de conformidade com o § 2º do artigo 170, combinado com o artigo 14, ambos da Lei n.º 6.404/76, para integralização à vista em moeda corrente nacional, dentro dos prazos previstos nos itens 3 e 4, podendo o acionista utilizar de seus créditos junto a companhia.
- 2) DIREITO DE PREFERÊNCIA E PROPORÇÃO PARA SUBSCRIÇÃO:** É assegurado a todos os acionistas da Companhia o direito de preferência para a subscrição das ações decorrentes do aumento do capital social aprovado, na proporção das ações que possuem.
- 3) PRAZO PARA EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA E DA RESERVA PARA SUBSCRIÇÃO DAS SOBRES:** O exercício do direito de preferência será formalizado mediante a emissão do boletim de subscrição. O prazo para o exercício do direito de preferência é de trinta (30) dias, contados da data da primeira publicação do presente aviso. Ao exercer o direito de preferência para a subscrição das ações relativas ao aumento do capital social aprovado, caso pretendam subscrever as sobras de ações não inscritas, os acionistas deverão efetuar a reserva de eventuais sobras.
- 4) DAS SUBSCRIÇÕES DE SOBRES DE AÇÕES:** Se no prazo de trinta (30) dias fixado para a subscrição das ações ordinárias/preferenciais resultantes do aumento do capital subscrito aprovado, contados na data da primeira publicação do presente aviso, não forem inscritas todas as 65.113 (sessenta e cinco mil e cento e treze) ações ordinárias nominativas e as 32.898 (trinta e duas mil e oitocentas e noventa e oito) ações preferenciais nominativas, as sobras serão rateadas, na proporção dos valores subscritos, entre os acionistas que tiverem pedido, no boletim de subscrição, reserva de sobras. As subscrições das sobras deverão ser feitas no prazo de trinta (30) dias, contados do término do prazo inicial de trinta (30) dias fixado para o exercício do direito de preferência. Mesmo assim, persistindo sobras, estas poderão ser inscritas por quaisquer pessoas interessadas, acionistas ou não, no prazo adicional de mais trinta (30) dias, contados do término do prazo de trinta (30) dias fixado para as subscrições das sobras.
- 5) DO LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO:** Os senhores acionistas poderão exercer o direito de preferência para a subscrição das ações ordinárias nominativas e preferenciais nominativas, objeto do aumento de capital já aprovado, mediante o preenchimento do **BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES**, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, na sede da Companhia, na Rua Aurélio Gatti nº 22, Bairro Esplanada, em Colatina-ES. Havendo sobras, os interessados serão atendidos nos mesmos horários e endereço já indicados. Quaisquer esclarecimentos adicionais serão prestados na sede da Companhia, nos horários já indicados.

Colatina - (ES), 25 de abril de 2019.
Arthur Arpini Coutinho
Diretor Presidente

EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A
CNPJ (MF) 27.485.069/0001-09
AVISO AOS ACIONISTAS
AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL POR SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES
Comunicamos o início do prazo para o exercício do direito de preferência pelos senhores acionistas para a subscrição de ações decorrentes do aumento de capital aprovado pela Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária realizada aos 24.04.2019, no valor total de R\$ 6.216.576,19 (seis milhões e duzentos e dezesseis mil e quinhentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), com a emissão de 150.800 (cento e cinquenta mil e oitocentas) ações ordinárias nominativas e 76.191 (setenta e seis mil e cento e noventa e uma) ações preferenciais nominativas, pelo preço de R\$ 27,38 (vinte e sete reais e trinta e oito centavos) cada uma, mediante as seguintes condições:

- 1) PREÇO DA EMISSÃO É FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO:** R\$ 27,38 (vinte e sete reais e trinta e oito centavos) por ação, fixado de conformidade com o § 2º do artigo 170, combinado com o artigo 14, ambos da Lei n.º 6.404/76, para integralização em moeda corrente nacional, dentro dos prazos previstos nos itens 3 e 4, podendo o acionista utilizar de seus créditos junto a companhia.
- 2) DIREITO DE PREFERÊNCIA E PROPORÇÃO PARA SUBSCRIÇÃO:** É assegurado a todos os acionistas da Companhia o direito de preferência para a subscrição das ações decorrentes do aumento do capital social aprovado, na proporção das ações que possuem.
- 3) PRAZO PARA EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA E DA RESERVA PARA SUBSCRIÇÃO DAS SOBRES:** O exercício do direito de preferência será formalizado mediante a emissão do boletim de subscrição. O prazo para o exercício do direito de preferência é de trinta (30) dias, contados da data da primeira publicação do presente aviso. Ao exercer o direito de preferência para a subscrição das ações relativas ao aumento do capital social aprovado, caso pretendam subscrever as sobras de ações não inscritas, os acionistas deverão efetuar a reserva de eventuais sobras.
- 4) DAS SUBSCRIÇÕES DE SOBRES DE AÇÕES:** Se no prazo de trinta (30) dias fixado para a subscrição das ações ordinárias/preferenciais resultantes do aumento do capital subscrito aprovado, contados na data da primeira publicação do presente aviso, não forem inscritas todas as 150.800 (cento e cinquenta mil e oitocentas) ações ordinárias nominativas e 76.191 (setenta e seis mil e cento e noventa e uma) ações preferenciais nominativas, as sobras serão rateadas, na proporção dos valores subscritos, entre os acionistas que tiverem pedido, no boletim de subscrição, reserva de sobras. As subscrições das sobras deverão ser feitas no prazo de trinta (30) dias, contados do término do prazo inicial de trinta (30) dias fixado para o exercício do direito de preferência. Mesmo assim, persistindo sobras, estas poderão ser inscritas por quaisquer pessoas interessadas, acionistas ou não, no prazo adicional de mais trinta (30) dias, contados do término do prazo de trinta (30) dias fixado para as subscrições das sobras.
- 5) DO LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO:** Os senhores acionistas poderão exercer o direito de preferência para a subscrição das ações ordinárias nominativas e preferenciais nominativas, objeto do aumento de capital já aprovado, mediante o preenchimento do **BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES**, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, na sede da Companhia, na Av. Angelo Giuberti, n.º 385, Bairro Esplanada, em Colatina-ES. Havendo sobras, os interessados serão atendidos nos mesmos horários e endereço já indicados. Quaisquer esclarecimentos adicionais serão prestados na sede da Companhia, nos horários já indicados.

Colatina (ES), 25 de abril de 2019
Arthur Arpini Coutinho
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 036-2019
O Município de Muqui-ES torna público que às 08:30h do dia 30/05/2019 na sede da Prefeitura realizará licitação visando aquisição de materiais gráficos para atender a Secretaria Municipal de Saúde. O edital se encontra disponível no portal da transparência e também poderá ser obtido na sede da Prefeitura, à Rua Satyro França, 95, Centro, Muqui-ES ou e-mail licitacao@muqui.es.gov.br. Informações tel 28-3554-1456. Muqui-ES, 17 de maio de 2019.
Miguel Montozo Neto
Pregoeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO
O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos vem tornar público a REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 233/2018, destinado a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão, reprodução de documentos (cópias), digitalização de documentos (Outsourcing de impressão), com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento, bilhetagem da solução instalada, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças; componentes e materiais utilizados na manutenção; e fornecimento de insumos originais (inclusive papel), para atendimento aos órgãos das Secretarias Municipais, referente ao processo nº 46055/2018 SEAD, com base no art. 49 § 3º conforme parecer da Procuradoria as fls. 184 a 186 dos autos do caderno processual.
Serra, 17 de maio de 2019.
ANCKIMAR PRATISSOLLI
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AVISO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2019
O Ministério Público do Estado do Espírito Santo torna público que realizará licitação objetivando a aquisição eventual de carrinhos para processos (dobráveis, de supermercado e de 02 andares), por sistema de **REGISTRO DE PREÇOS, com participação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, conforme processo MP nº 2019.0001.7496-57, na modalidade "Pregão Eletrônico".** O julgamento do certame está previsto para o dia 04/06/2019, com início da sessão às 15h. O valor máximo estimado da licitação é de R\$ 16.955,00. O Edital e informações adicionais poderão ser obtidos pelo site: www.licitacoes-es.com.br.
Vitória - ES, 17 de maio de 2019.
Eduardo da Silva Krüger
Pregoeiro CPL/MPES

A Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP, por intermédio da Comissão de Credenciamento, instituída pela Instrução de Serviço nº 033, de 14 de maio de 2019, torna público o Edital de Credenciamento de profissionais para atuação como Coordenador Técnico de Cursos e Apoio Técnico para Execução de Cursos.
O edital está à disposição no site: www.esesp.es.gov.br, na aba: Editais.
Comissão de Credenciamento - ESESP (Instrução de Serviço nº 033/2019)

AGAZETA
Classificadões
☎ 27 3321-8600
classificadoes.com.br

LEILÃO - SEST / SENAT - CARIACICA/ES
www.superbid.net
DATA: 11/06/2019, às 15hrs.
COMITENTES: Serviço Social do Transporte - SEST, e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT
PIETRANGELO ROSALÉM
Leiloeiro Oficial nº 061/2015